

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DECRETO Nº 015, de 29 de junho de 2017.

Convoca a VIII Conferência  
Municipal de Assistência Social.

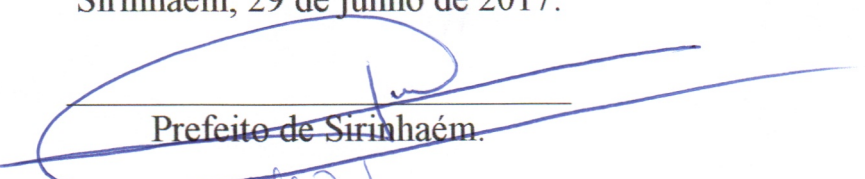
O Prefeito Municipal de Sirinhaém, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

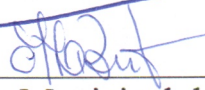
Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **27 de julho de 2017**, tendo com tema central: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS.”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sirinhaém, 29 de junho de 2017.

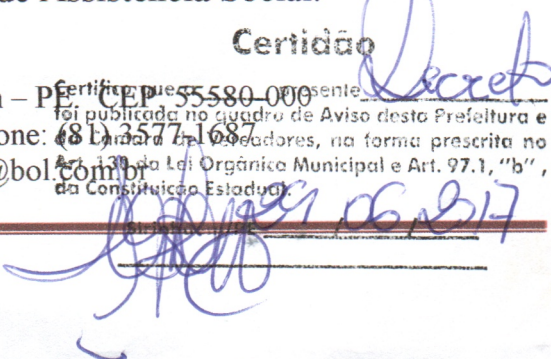
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito de Sirinhaém.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Certidão

Rua São Francisco, 99 Centro Sirinhaém – PE CEP: 55580-000  
CNPJ/MF: 15.359.437/0001-93 – Fone: (81) 3577-1087  
E-MAIL- secretaria.social@bol.com.br

Certificação que o presente Decreto nº 015 de 29 de junho de 2017 foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e no Livro de Atas, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, “b”, da Constituição Estadual.

  
29 de junho de 2017

SECRETED BY THE NATIONAL ARCHIVES



Handwritten scribbles and lines in the lower middle section of the page.

Handwritten scribbles and lines at the bottom of the page.